



DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2018

De 28 de novembro de 2018.

**AUTORIZA O PAGAMENTO DE BÔNUS EM
CONTRAPONTO À DEFASAGEM DA
CESTA BÁSICA EM RELAÇÃO AO PAGO
PELO CARTÃO ALIMENTAÇÃO AO
FUNCIONALISMO DO PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizado pagamento do valor de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos) até o final do exercício deste ano de 2018, a ser depositado em créditos no cartão alimentação, para uso exclusivo em gêneros alimentícios.

Art. 2º - Os créditos a que se referem esse Decreto Legislativo seguirão as mesmas normas e critérios do vale alimentação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de novembro de 2018.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul,
na data supra.

LUCAS DE GÓES VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo